



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE SELEÇÃO PPG-SIA - RETIFICAÇÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FCF – FZEA – ESALQ

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES SISTEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS

Edital de Ingresso ao PPG-SIA 2025 - Retificação da publicação no D.O.E. de 07 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas, Poder Executivo, Seção I:

Onde se lê:

1.4. Documentação para inscrição no processo seletivo

A seguir estão listados os documentos necessários para inscrição nos cursos de Mestrado, de Doutorado com curso de Mestrado e de Doutorado Direto. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**

Candidatos autodeclarados PPI ingressantes no PPG SIA seguirão os parâmetros da Universidade de São Paulo para concursos públicos conforme descrito no item 2.3 deste edital.

a) Requerimento de inscrição: “formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso” disponível em (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>), em formato PDF legível, devidamente preenchido e assinado;

b) Documento de identificação (frente e verso), válidos na data de inscrição para o processo seletivo, sendo RG/CNH ou Passaporte/RNM (para os estrangeiros);

c) *Curriculum Vitae* modelo Lattes (cópia do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq) acompanhado de barema preenchido (Anexo I para candidatura de mestrado; Anexo II para candidatura de doutorado; e Anexo III para candidatura de doutorado direto) e PDFs dos documentos comprobatórios (no caso de trabalhos publicados em eventos, apresentar os PDFs do certificado de apresentação ou participação juntamente com o PDF do trabalho apresentado);

d) Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada; serão aceitos documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

e) Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado, contendo aprovações e reprovações, serão aceitos somente documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.1. Curso de Mestrado

Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Pré-projeto de pesquisa, com limite de 20 páginas, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivos, hipótese, material e métodos, cronograma de execução e resultados esperados. O pré-projeto deve ser elaborado juntamente com o futuro(a) orientador(a) e devidamente assinado por ambos.

1.4.2. Curso de Doutorado Direto

Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Pré-projeto de pesquisa, com limite de 20 páginas, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivos, hipótese, material e métodos, cronograma de execução e resultados esperados. O pré-projeto deve ser elaborado juntamente com o futuro(a) orientador(a) e devidamente assinado por ambos.

1.4.3. Curso de Doutorado com título de Mestre

Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Pré-projeto de pesquisa, com limite de 20 páginas, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivos, hipótese, material e métodos, cronograma de execução e resultados esperados. O pré-projeto deve ser elaborado juntamente com o futuro(a) orientador(a) e devidamente assinado por ambos.

Leia-se:

1.4. Documentação para inscrição no processo seletivo

A seguir estão listados os documentos necessários para inscrição nos cursos de Mestrado, de Doutorado com curso de Mestrado e de Doutorado Direto. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**

Candidatos autodeclarados PPI ingressantes no PPG SIA seguirão os parâmetros da Universidade de São Paulo para concursos públicos conforme descrito no item 2.3 deste edital.

a) Requerimento de inscrição: “formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso” disponível em (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>), em formato PDF legível, devidamente preenchido e assinado;

b) Documento de identificação (frente e verso), válidos na data de inscrição para o processo seletivo, sendo RG/CNH ou Passaporte/RNM (para os estrangeiros);

c) *Curriculum Vitae* modelo Lattes (cópia do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq) acompanhado de barema preenchido (Anexo I para candidatura de mestrado; Anexo II para candidatura de doutorado; e Anexo III para candidatura de doutorado direto) e PDFs dos documentos comprobatórios (no caso de trabalhos publicados em eventos, apresentar os PDFs do certificado de apresentação ou participação juntamente com o PDF do trabalho apresentado);

d) Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada; serão aceitos documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

e) Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado, contendo aprovações e reprovações, serão aceitos somente documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

g) Pré-projeto de pesquisa, com limite de 20 páginas, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivos, hipótese, material e métodos, cronograma de execução e resultados esperados. O pré-projeto deve ser elaborado juntamente com o futuro(a) orientador(a) e devidamente assinado por ambos.

Onde-se lê:

2.1. Curso de Mestrado

O processo de seleção será realizado em duas etapas.

i) A Primeira etapa, eliminatória, consistirá na avaliação curricular, em escala de 0 a 10 no formato de um barema (**Anexo I**). O barema (**Anexo I**) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a). Será considerado habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota mínimo de 5,0 no Barema.

ii) A segunda etapa consistirá na arguição do candidato em relação ao pré-projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição. A arguição será conduzida por Comissão instituída pela Comissão de Pós-Graduação Sistemas Integrados em Alimentos (CPG SIA). A arguição terá um tempo máximo de 60 minutos. A Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10.

A nota final do processo seletivo para ingresso no PPG SIA consistirá na média aritmética das notas obtidas nas 2 etapas (i) e (ii). Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 5,0. No caso de candidatos PPI, a nota final será acrescida em 20% em decorrência do caráter de fluxo contínuo e, conseqüentemente, da não existência de reserva de vagas.

Leia-se:

2.1. Curso de Mestrado

O processo de seleção será realizado da seguinte forma.

i) Será feita avaliação curricular, em escala de 0 a 10 no formato de um barema (**Anexo I**). O barema (**Anexo I**) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a).

ii) Será feita arguição do candidato em relação ao pré-projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição. A arguição será conduzida por Comissão instituída pela Comissão de Pós-Graduação Sistemas Integrados em Alimentos (CPG SIA). A arguição terá um tempo máximo de 60 minutos. A Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10.

A nota final do processo seletivo para ingresso no PPG SIA consistirá na média aritmética das notas obtidas em (i) e (ii). Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 5,0. No caso de candidatos PPI, a nota final será acrescida em 20% em decorrência do caráter de fluxo contínuo e, conseqüentemente, da não existência de reserva de vagas.

Onde-se lê:

4.1. Os candidatos com Bolsas já aprovadas por Agências de Fomento devem realizar a inscrição no determinado curso (mestrado, doutorado ou doutorado direto) e, junto aos documentos necessários descritos nos itens 1.4, assim como o comprovante de pagamento da inscrição, devem apresentar comprovação de aceite da bolsa pela Agência de fomento. A Comissão de Pós-graduação (CPG SIA) avaliará a documentação e emitirá parecer circunstanciado considerando a aprovação para matrícula. O resultado da análise dos documentos será informado aos candidatos pela secretaria do PPG SIA por meio do e-mail (ppgsia@usp.br), e caso aprovados, os candidatos estarão liberados para efetuar a matrícula.

Leia-se:

4.1. Os candidatos com Bolsas já aprovadas por Agências de Fomento devem realizar a inscrição no determinado curso (mestrado, doutorado ou doutorado direto) e, junto aos documentos necessários descritos nos itens 1.4 substituindo o item g pelo plano de trabalho submetido à agência de fomento ou outras fontes concedentes da bolsa de estudo. Além disso, deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e a comprovação de aceite da bolsa pela Agência de fomento ou outras fontes concedentes da bolsa. A Comissão de Pós-graduação (CPG SIA) avaliará a documentação e emitirá parecer circunstanciado considerando a aprovação para matrícula. O resultado da análise dos documentos será informado aos candidatos pela secretaria do PPG SIA por meio do e-mail (ppgsia@usp.br), e caso aprovados, os candidatos estarão liberados para efetuar a matrícula.

Onde-se lê:

5.2.2.1. Curso de Mestrado

a) **LinguaSkill** – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) **Universidade de Cambridge:** PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency - Será exigido no mínimo aprovação no teste PET, correspondente ao nível B1 (culturainglesa.com.br/certificados ou cambridgeenglish.org/exams-and-tests/);

c) **IELTS** – International English Language Testing System - Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test - Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP - (Institutional Testing Program) - Pontuação/Conceito Mínimo: 460 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);

e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 (www.teseprime.org)

5.2.2.2. Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto

a) LinguaSkill – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: B2 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency – Será exigido no mínimo aprovação no teste FCE, correspondente ao nível B2 (culturainglesa.com.br/certificados ou <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>);

c) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

Leia-se:

5.2.2.1. Curso de Mestrado

a) LinguaSkill – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency - Será exigido no mínimo aprovação no teste PET, correspondente ao nível B1 (culturainglesa.com.br/certificados ou cambridgeenglish.org/exams-and-tests/);

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test - Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP - (Institutional Testing Program) - Pontuação/Conceito Mínimo: 460 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);

e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 (www.teseprime.org);

f) Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula no respectivo curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento emitido pela escola de ensino de língua inglesa que comprove níveis compatíveis de proficiência equivalentes aos valores especificados nos itens a, b, c, d ou e.

5.2.2.2. Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto

a) **LinguaSkill** – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: B2 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency – Será exigido no mínimo aprovação no teste FCE, correspondente ao nível B2 (culturainglesa.com.br/certificados ou <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>);

c) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 65 - ITP - (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 543 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);

e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 65 (www.teseprime.org);

f) Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula no respectivo curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento emitido pela escola de ensino de língua inglesa que comprove níveis compatíveis de proficiência equivalentes aos valores especificados nos itens a, b, c, d ou e.

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Sistemas Integrados em Alimentos (PPG-SIA) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o ano de 2025, em caráter de fluxo contínuo.

1. Da Inscrição

1.1. Período das inscrições

Do dia 24 de fevereiro a 07 de novembro de 2025.

1.2. Local das inscrições

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades Sistemas Integrados em Alimentos (PPG SIA) efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do “formulário inscrição para o exame de ingresso” disponível no site do PPG SIA (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>), respeitando o prazo de inscrição sinalizado neste edital. O Formulário e a documentação solicitada na inscrição deverão ser enviados em formato PDF legível e devidamente assinado para requisição da inscrição.

1.3. Taxa

R\$ 150,00 (recolhida pelo Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente

130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4. Documentação para inscrição no processo seletivo

A seguir estão listados os documentos necessários para inscrição nos cursos de Mestrado, de Doutorado com curso de Mestrado e de Doutorado Direto. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**

Candidatos autodeclarados PPI ingressantes no PPG SIA seguirão os parâmetros da Universidade de São Paulo para concursos públicos conforme descrito no item 2.3 deste edital.

a) Requerimento de inscrição: “formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso” disponível em (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>), em formato PDF legível, devidamente preenchido e assinado;

b) Documento de identificação (frente e verso), válidos na data de inscrição para o processo seletivo, sendo RG/CNH ou Passaporte/RNM (para os estrangeiros);

c) *Curriculum Vitae* modelo Lattes (cópia do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq) acompanhado de barema preenchido (Anexo I para candidatura de mestrado; Anexo II para candidatura de doutorado; e Anexo III para candidatura de doutorado direto) e PDFs dos documentos comprobatórios (no caso de trabalhos publicados em eventos, apresentar os PDFs do certificado de apresentação ou participação juntamente com o PDF do trabalho apresentado);

d) Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada; serão aceitos documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

e) Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado, contendo aprovações e reprovações, serão aceitos somente documentos em português, espanhol e inglês, não serão aceitas declarações de conclusão de disciplinas;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

g) Pré-projeto de pesquisa, com limite de 20 páginas, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivos, hipótese, material e métodos, cronograma de execução e resultados esperados. O pré-projeto deve ser elaborado juntamente com o futuro(a) orientador(a) e devidamente assinado por ambos.

1.5. Validade do resultado do processo seletivo

Cento e oitenta (180) dias contados da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

1.6. Observações

1.6.1. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

1.6.2. Os PDFs dos documentos apresentados não precisam ser autenticados. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de

dúvidas quanto à autenticidade dos mesmos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

1.6.3. A lista de orientadores plenos credenciados no PPG SIA está disponível na aba “orientadores” do site do PPG SIA (<https://sites.usp.br/alimentos/>).

1.6.4. Em caso de reprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) terá 6 meses para refazer o processo sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

2. Das Provas

2.1. Curso de Mestrado

O processo de seleção será realizado da seguinte forma.

i) Será feita avaliação curricular, em escala de 0 a 10 no formato de um barema (**Anexo I**). O barema (**Anexo I**) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a).

ii) Será feita arguição do candidato em relação ao pré-projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição. A arguição será conduzida por Comissão instituída pela Comissão de Pós-Graduação Sistemas Integrados em Alimentos (CPG SIA). A arguição terá um tempo máximo de 60 minutos. A Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10.

A nota final do processo seletivo para ingresso no PPG SIA consistirá na média aritmética das notas obtidas em (i) e (ii). Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 5,0. No caso de candidatos PPI, a nota final será acrescida em 20% em decorrência do caráter de fluxo contínuo e, conseqüentemente, da não existência de reserva de vagas.

2.2. Curso de Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre:

O processo de seleção será realizado em duas etapas.

i) A Primeira etapa, consistirá na avaliação curricular, em escala de 0 a 10 no formato de um barema (**Anexo II ou III**). O barema (**Anexo II ou III**) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a). Será considerado habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota mínimo de 5,0 no Barema.

ii) A segunda etapa consistirá na arguição do candidato em relação ao pré-projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição. A arguição será conduzida por Comissão instituída pela Comissão de Pós-Graduação Sistemas Integrados em Alimentos (CPG SIA). A arguição terá um tempo máximo de 60 minutos. A Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10.

A nota final do processo seletivo para ingresso no PPG SIA consistirá na média aritmética das notas obtidas nas 2 etapas (i) e (ii). Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 5,0. No caso de candidatos PPI, a nota final será acrescida em 20% (com limite da nota máxima de 10) em decorrência do caráter de fluxo contínuo e, conseqüentemente, da não existência de reserva de vagas.

2.3. Ações Afirmativas

Os critérios de seleção de candidatos autodeclarados PPI ingressantes no PPG SIA seguirão os parâmetros da Universidade de São Paulo para concursos públicos.

- 1. PPI se dará nos seguintes termos:
 1. candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
 2. candidatos(as) indígenas, mediante:
 - Registro administrativo de nascimento de indígena - RANI, ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores conforme regula o parágrafo 20 do decreto n. 63.979/2018; ou
 - Declaração de pertencimento a comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou
 - Memorial da pessoa candidata por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candidata/família expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena; ou
 - Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo indígena.

3. Dos Resultados

3.1. O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do PPG SIA por meio do e-mail (ppgsia@usp.br) em até 90 dias após a data de inscrição. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudos para os candidatos. Os candidatos devem tomar ciência dos critérios de seleção de bolsas (<https://sites.usp.br/alimentos/documentos/>) assinar e incluí-los no formulário de matrícula como descrito no item 5 deste edital.

4. De candidatos com bolsas de estudo já aprovadas por agências de fomento

4.1. Os candidatos com Bolsas já aprovadas por Agências de Fomento devem realizar a inscrição no determinado curso (mestrado, doutorado ou doutorado direto) e, junto aos documentos necessários descritos nos itens 1.4 substituindo o trabalho escrito, com limite de 5 páginas, incluindo introdução/justificativa, proposta de trabalho, cronograma e resultados esperados, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos, pelo plano de trabalho submetido à agência de fomento ou outras fontes concedentes da bolsa de estudo. Além disso deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e a comprovação de aceite da bolsa pela Agência de fomento ou outras fontes concedentes da bolsa. A Comissão de Pós-graduação (CPG SIA) avaliará a documentação e emitirá parecer circunstanciado considerando a aprovação para matrícula. O resultado da análise dos documentos será informado aos candidatos pela secretaria do PPG SIA por meio do e-mail (ppgsia@usp.br), e caso aprovados, os candidatos estarão liberados para efetuar a matrícula.

5. Da Matrícula

5.1. O pedido de primeira matrícula deverá ser realizado diretamente através do formulário eletrônico “requerimento de primeira matrícula” disponível no site do PPG SIA (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>).

5.2. Documentação para matrícula

5.2.1. Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto

a) “Requerimento de primeira matrícula” disponível no site do PPG SIA (<https://sites.usp.br/alimentos/ingresso/>), devidamente preenchido, e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso; cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

d) Comprovante de proficiência em inglês;

e) Ciência nos critérios de distribuição de bolsas CAPES disponíveis no site do PPG SIA (<https://sites.usp.br/alimentos/documentos/>) devidamente assinado.

5.2.2. Proficiência em inglês

5.2.2.1. Curso de Mestrado

a) *LinguaSkill* – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency - Será exigido no mínimo aprovação no teste PET, correspondente ao nível B1 (culturainglesa.com.br/certificados ou cambridgeenglish.org/exams-and-tests/);

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test - Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP - (Institutional Testing Program) - Pontuação/Conceito Mínimo: 460 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);

e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 (www.teseprime.org);

f) Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula no respectivo curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento emitido pela escola de ensino de língua inglesa que comprove níveis compatíveis de proficiência equivalentes aos valores especificados nos itens a, b, c, d ou e.

5.2.2.2. Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto

- a) LinguaSkill – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: B2 (culturainglesa.com.br/certificados);
- b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency – Será exigido no mínimo aprovação no teste FCE, correspondente ao nível B2 (culturainglesa.com.br/certificados ou <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>);
- c) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);
- d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 65 - ITP - (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 543 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);
- e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 65 (www.teseprime.org);
- f) Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula no respectivo curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento emitido pela escola de ensino de língua inglesa que comprove níveis compatíveis de proficiência equivalentes aos valores especificados nos itens a, b, c, d ou e.

5.2.2.3. Alternativa à comprovação de proficiência em inglês

Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, **por período não inferior a 12 meses**. Candidatos que comprovadamente sejam nativos de países com o Inglês como idioma principal, ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses, poderão ser dispensados do exame de proficiência.

5.2.3. Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 5.2.1 apresentar

- a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;
- b) Histórico Escolar do Mestrado Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6. Das bolsas de estudo

O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo PPG SIA. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG SIA, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CPG SIA.

7. Nova matrícula

Aluno(a) desligado(a) da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação da USP.

8. Aspectos éticos

Os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

9. Observações

Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG SIA. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.